



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA SEMATURMA Nº 012/2022.

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DO LEILÃO DA PREFEITURA DE CANDIBA-BA - EDITAL 001/2022.

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO LEILÃO DE CANDIBA - BA - EDITAL 001/2022.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO LEILÃO DE CANDIBA-BA - EDITAL 001/2022.

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022.
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022.
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
Praça Kennedy, 01, Centro – Candiba/BA CEP: 46.380-000
Fone: 3661.2029/2066 – Ramal 27
E-mail: secretariameioambientecandiba@gmail.com



PORTARIA SEMAturMA N°. 012/2022

“Declarar à Ana Lucia Silva Cunegundes a Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, para a atividade de ligação de energia elétrica.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, com fulcro nas atribuições e competências que lhes foram delegadas pela Lei Complementar n° 140, e pela Lei Municipal n° 336 de 26 de novembro de 2019, que Institui a Política Municipal de Meio Ambiente, seus princípios, objetivos e diretrizes, cria o Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISMUMA estabelece os instrumentos para gestão ambiental municipal e dá outras providências, e com base na Resolução do CEPRAM de 4.579 de 06 de março de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. Declarar à Ana Lucia Silva Cunegundes, inscrita no CPF: 428.681.305-34, que a atividade de ligação de energia elétrica, localizada no Sítio Flor da Índia, s/n, Zona Rural, 46.380-000, Candiba/BA, é inexigível quanto ao procedimento de licenciamento ambiental, dada a especificidade do empreendimento.

Entretanto, o requerente deve adotar alguns cuidados e procedimentos, tais como:

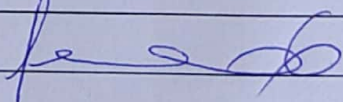
- Respeitar as Áreas de Preservação Permanente, conforme disposto no artigo 8º na Lei Federal n° 12.651, de 25 de maio de 2012;
- Solicitar junto a COELBA a ligação da rede elétrica no município;
- Atender às normas de segurança em instalações e serviços de eletricidade.

Art. 2.º. Esta declaração não autoriza supressão de vegetação nem o uso de recursos hídricos que porventura se façam necessários para a implantação do empreendimento ou funcionamento do mesmo, devendo o requerente solicitar ao órgão ambiental competente a autorização para a realização de tais atividades quando as mesmas se fizerem necessárias.

Art. 3.º. A inexigência de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, ressalvando que a referida inexigibilidade pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Candiba, 21 de outubro de 2022.

<p>Fernando Costa Cruz Secretário Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente Decreto n.º 029/2022</p>	<p>Assinatura: </p>
---	---

Fernando Costa Cruz
Secretário de Agricultura, Meio
Ambiente e Turismo
Decreto 29/2022





HATORY LEILÕES
CLAUBERTO FERNANDES NASCIMENTO JÚNIOR
LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA -JUCEB 14/047386-6

ATA DO LEILÃO DA PREFEITURA DE CANDIBA-BA EDITAL 001/2022

Aos dois do mês de setembro de 2022, às 09(nove) horas, na câmara de vereadores, foi realizado o leilão da Prefeitura Municipal de Candiba - BA, edital nº 01/2022 devidamente publicado com o total de 07 (sete) lotes, tendo como Leiloeiro Oficial, o Sr. Clauberto Fernandes Nascimento Júnior, matrícula JUCEB nº 14/047386-6.

Dando início ao leilão, o leiloeiro aguardou o horário previsto em edital para dar início ao certame que foi realizado na modalidade on line(internet) e presencial. Deu-se início ao apregoamento dos 07 (sete) lotes. O leilão transcorreu na normalidade, sem ocorrência excepcional, com todos lotes sendo vendidos, dando um total de R\$ 167.100,00 (cento e sessenta e sete mil e cem reais).

O leilão foi acompanhado pela comissão de avaliação do leilão devidamente formada e publicada pela portaria nº 004/2022 composta por Joane Viana Pereira Neves - Presidente, Fernando Costa Cruz – Membro, João Wagner da Silva Gomes – Membro.

Ao final do leilão, reuniu-se a Comissão de Avaliação e o leiloeiro para que fosse feito a homologação da venda dos bens.

Nada mais tendo a declarar foi lavrada e assinada a presente Ata pelo leiloeiro e demais membros da comissão.

Clauberto Fernandes Nascimento Júnior
Leiloeiro Oficial

Presidente da comissão

Membro

Membro





HATORY LEILÕES

CLAUBERTO FERNANDES NASCIMENTO JÚNIOR
LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA -JUCEB 14/047386-6**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO LEILÃO DE CANDIBA - BA
EDITAL 001/2022**

Aos dois dias do mês de setembro de 2022, às 09(nove) horas, na câmara de vereadores, foi realizado o leilão da Prefeitura Municipal de Candiba - BA, edital nº 01/2022 devidamente publicado com o total de 07 (sete) lotes.

Lote 001 - ARREMATADO - LOTE 001 - M.BENZ/MPOLO SENIOR GVO, PLACA DBC6086, COR BRANCA, ANO/MODELO 2003, COMBUSTIVEL DIESEL, CHASSI 9BM6881773B346611, RENAVAN 822544342; - Valor mínimo de R\$ 18.000,00, pelo lance de R\$ 18.000,00, ofertado por ELIJANE FARIAS DOS SANTOS, CPF/CNPJ: 968.472.475-68.

Lote 002 - ARREMATADO - LOTE 002 - I VW/NOVO GOL 1.0, PLACA OUF2410, COR VERMELHA, ANO/MODELO 2013, COMBUSTIVEL ALCOOL /GASOLINA, CHASSI 9BWAA05U8DP225279, RENAVAN 536441332; - Valor mínimo de R\$ 13.000,00, pelo lance de R\$ 19.300,00, ofertado por FLAVIA FERNANDA GOUVEIA, CPF/CNPJ: 391.206.768-67.

Lote 003 - ARREMATADO - LOTE 003 - VW/NOVO GOL TL MCV, PLACA PKG3143, COR BRANCA, ANO/MODELO 2016/2017, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BWAG45U2HT045072, RENAVAN 1107622490; - Valor mínimo de R\$ 13.000,00, pelo lance de R\$ 15.300,00, ofertado por Gustavo Teixeira Sousa , CPF/CNPJ: 043.147.335-86.

Lote 004 - ARREMATADO - LOTE 004 - VW/NOVO GOL, PLACA OUF8399, COR BRANCA, ANO/MODELO 2013, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BWAA05U0DP506444, RENAVAN 536443963; - Valor mínimo de R\$ 13.000,00, pelo lance de R\$ 17.100,00, ofertado por FLAVIA FERNANDA GOUVEIA, CPF/CNPJ: 391.206.768-67.

Lote 005 - ARREMATADO - LOTE 005 - VW/NOVO GOL 1.0 CITY, PLACA FHP9610, COR BRANCA, ANO/MODELO 2013/2014, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BWAA05U1EP027368, RENAVAN 545885108; - Valor mínimo de R\$ 13.000,00, pelo lance de R\$ 19.100,00, ofertado por Leandro Caires Ribeiro, CPF/CNPJ: 945.841.335-49.

Lote 006 - ARREMATADO - LOTE 006 - M.BENZ/LK 1314, PLACA JMP2347, COR BRANCA, ANO/MODELO 1989, COMBUSTIVEL DIESEL, CHASSI 9BM345021KB840605, RENAVAN 151040311; - Valor mínimo de R\$ 18.000,00, pelo lance de R\$ 55.500,00, ofertado por Gustavo Teixeira Sousa , CPF/CNPJ: 043.147.335-86.

Lote 007 - ARREMATADO - LOTE 007 - VW/NOVO GOL 1.0 CITY, PLACA EEX3179, COR BRANCA, ANO/MODELO 2013/2014, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BWAA05U6EP027270, RENAVAN 552546011; - Valor mínimo de R\$ 13.000,00, pelo lance de R\$ 22.800,00, ofertado por FLAVIA FERNANDA GOUVEIA, CPF/CNPJ: 391.206.768-67.

CONDOMÍNIO PETROMAR, STELLA MARIS – SALVADOR – BAHIA. CEP 41.600-210



**HATORY LEILÕES**

CLAUBERTO FERNANDES NASCIMENTO JÚNIOR
LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA -JUCEB 14/047386-6

Dando início ao leilão, o leiloeiro aguardou o horário previsto em edital para dar início ao certame que foi realizado na modalidade on line(internet) e presencial. Deu-se início ao apregoamento dos 07 (sete) lotes. O leilão transcorreu na normalidade, sem ocorrência excepcional, com todos lotes sendo vendidos, dando um total de R\$ 167.100,00 (cento e sessenta e sete mil e cem reais), sendo deduzidos o valor de R\$ 10.357,24 (dez mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), referente às multas dos lotes 03, 05 e 07, e o valor de R\$ 195,23 (cento e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), referente a multa cadastrada do lote 02, dando um total de R\$ 156.547,53 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos) que foram depositados no BANCO BRASIL, AGENCIA 1728-0, CONTA CORRENTE: 15.763-5.

O leilão foi acompanhado pela comissão de avaliação do leilão devidamente formada e publicada pela portaria nº 004/2022 composta por Joane Viana Pereira Neves - Presidente, Fernando Costa Cruz – Membro, João Wagner da Silva Gomes – Membro.

Desta forma, segue para autoridade competente para homologação e adjudicação, se assim o entender.

Joane Viana Pereira Neves
Presidente da comissão

Fernando Costa Cruz
Membro

João Wagner da Silva Gomes
Membro

Clauberto Fernandes Nascimento Júnior
Leiloeiro Oficial

Candiba, 02 de setembro de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DO GABINETE DO PREFEITO A C.A.L.

Pelo presente, **HOMOLOGO** o julgamento pela Comissão de Avaliação do Leilão publicada pela portaria nº 004/2022 composta por Joane Viana Pereira Neves - Presidente, Fernando Costa Cruz – Membro, João Wagner da Silva Gomes – Membro e **ADJUDICO** o objeto da Licitação **Leilão nº 001/2022**, referente à alienação dos itens patrimoniais inservíveis de propriedade da **Prefeitura Municipal de Candiba – BA**, aos licitantes:

LOTE	AVALIAÇÃO	ARREMATACÃO	ARREMATANTE	C.P.F./CNPJ
01	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	ELIJANE FARIAS DOS SANTOS	968.472.475-68
02	R\$ 13.000,00	R\$ 19.300,00	FLAVIA FERNANDA GOUVEIA	391.206.768-67
03	R\$ 13.000,00	R\$ 15.300,00	GUSTAVO TEIXEIRA SOUSA	043.147.335-86
04	R\$ 13.000,00	R\$ 17.100,00	FLAVIA FERNANDA GOUVEIA	391.206.768-67
05	R\$ 13.000,00	R\$ 19.100,00	LEANDRO CAIRES RIBEIRO	945.841.335-49
06	R\$ 18.000,00	R\$ 55.500,00	GUSTAVO TEIXEIRA SOUSA	043.147.335-86
07	R\$ 13.000,00	R\$ 22.800,00	FLAVIA FERNANDA GOUVEIA	391.206.768-67

Sendo as propostas consideradas vencedoras do certame, pelo critério de MAIOR LANCE, nos termos da legislação vigente.

Candiba - BA, 02 de setembro de 2022.

Reginaldo Martins Prado
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

AÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002, de 18 de abril de 2022, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa GAVEA DO BRASIL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ 18.211.245/0001-23, situada na Rua Henrique Dias, nº 115-A, Centro, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, referente à contratação de empresa especializada em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo, para realização de estudos técnicos, planejamento, execução, acompanhamento e assessoria de projetos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com valor de R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais) mensal.

Candiba – BA, 18 de outubro de 2022.

Ana Karla Brito de Oliveira

Presidente da Comissão

Herick Teixeira Carvalho

Membro da Comissão

Maria Noelia Guimarães De Oliveira Rodrigues

Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

AÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022 e determino a contratação da empresa GAVEA DO BRASIL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.211.245/0001-23, situada na Rua Henrique Dias, nº 115-A, Centro, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, referente à contratação de empresa especializada em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo, para realização de estudos técnicos, planejamento, execução, acompanhamento e assessoria de projetos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com valor de R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais) mensal.

Candiba - BA, 18 de outubro de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

AÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 125/2022, Inexigibilidade 018/2022, referente à contratação de empresa especializada em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo, para realização de estudos técnicos, planejamento, execução, acompanhamento e assessoria de projetos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, em favor da empresa GAVEA DO BRASIL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.211.245/0001-23, situada na Rua Henrique Dias , nº 115-A, Centro, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, com valor de R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais) mensal, de acordo com o art. 25, inciso II e o art. 13, incisos I e IV, da Lei n.º 8.666/93.

Candiba – BA, 18 de outubro de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3735-73BF-12C3-9D5C-CB2C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3735-73BF-12C3-9D5C-CB2C



Hash do Documento

30a4db9bae7a7b76a340b3052a4172084b7cc8b2c46985c3ff36a8cf61a1aff5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/10/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/10/2022 17:16 UTC-03:00